



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 146, de 13 de maio de 2022.

Designa o grupo de trabalho responsável pela elaboração do plano de continuidade do negócio -PCN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores que comporão o grupo de trabalho responsável pela elaboração do plano de continuidade do negócio - PCN, que terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro membro (Karla Raquel de Brito Bezerra - SIAPE 1171647):

MEMBRO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Karla Raquel de Brito Bezerra	1171647	Secretaria de Governança
Eduardo Raphael Santos Palheta	1829900	Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental
Vera Lúcia Pontes Juvêncio	294209	Superintendência de Tecnologia da Informação
Luana Claudio Sombra	2151216	Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Rafael de Freitas Pereira	2180435	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Antonio Jones Bezerra de Almeida	1756400	Pró-Reitoria de Graduação
Luciana Rocha Barros Gonçalves	1279353	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Dr. Cândido Bittencourt de Albuquerque

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 16/05/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3031024** e o código CRC **EC3521B7**.

Referência: Processo nº 23067.025514/2022-12

SEI nº 3031024